



PREFEITURA DE GIRUÁ

Calendário Entulhos 2020

JANEIRO Leimann – 07, 08 e 09 Promorar – 13, 14 e 15 São José – 20, 21 e 22	FEVEREIRO Prestes – 03, 04 e 05 Zimpel – 10, 11 e 12 Canova – 17, 18 e 19
MARÇO Santo Antônio – 09, 10 e 11 Centro – 16, 17 e 18 Hortêncio – 23, 24 e 25	ABRIL Morada do Sol – 06, 07 e 08 Primavera – 13, 14 e 15 Seger – 22, 23 e 24
MAIO Santa Rita – 04, 05 e 06 Nova – 13, 14 e 15 Moura – 20, 21 e 22	JUNHO Santa Fé – 08, 09 e 10 Herberto Schneider – 15, 16 e 17 Mucha – 24, 25 e 26
JULHO Leimann – 06, 07 e 08 Promorar – 13, 14 e 15 São José – 20, 21 e 22	AGOSTO Prestes – 03, 04 e 05 Zimpel – 12, 13 e 14 Canova – 24, 25 e 26
SETEMBRO Santo Antônio – 08, 09 e 10 Centro – 14, 15 e 16 Hortêncio – 21, 22 e 23	OUTUBRO Morada do Sol – 05, 06 e 07 Primavera – 13, 14 e 15 Seger – 19, 20 e 21
NOVEMBRO Santa Rita – 03, 04 e 05 Nova – 09, 10 e 11 Moura – 16, 17 e 18	DEZEMBRO Santa Fé – 02, 03 e 04 Herberto Schneider – 09, 10 e 11 Mucha – 16, 17 e 18

IMPORTANTE:

- Os moradores poderão depositar os entulhos apenas na semana que antecede a sua retirada. Da mesma forma, é proibido o descarte de entulhos durante e após a realização do serviço.
- É proibido depositar lixo, terra e entulhos diversos em vias públicas por um período superior a 24h, exceto na semana anterior ao calendário de recolhimento.
- É proibido misturar galhos e restos de construções com outros materiais (móveis, eletrodomésticos e eletrônicos), lixo seco e orgânico. Caso ocorra, a SMOISU não irá realizar o recolhimento ficando o dono do imóvel responsável pela separação e retirada dos mesmos.

Quem descumprir as normas do Código de Postura, poderá ser notificado e multado.

“EU SOU MINHA RUA E MINHA RUA SOU EU”